



RESOLUÇÃO Nº 23/13-COPLAD

Fixa o valor e o quantitativo de bolsas para o Programa de Professor Sênior da Universidade Federal do Paraná para o exercício de 2013.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e consubstanciado no processo nº 023889/2013-27 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Serão disponibilizadas para o exercício 2013 o quantitativo de 50 (cinquenta) bolsas, com valor anual de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) para o Programa de Professor Sênior da UFPR.

Art. 2º As bolsas serão pagas mensalmente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Compromisso, sendo vedados pagamentos a título de 13º salário, férias e/ou qualquer outro benefício.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 26 de junho de 2013.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente